



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Fiscalização Financeira e Controle  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública  
 Vereadores  Assessoria Jurídica

Data: 17/06/14

Quirino

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências".**



Protocolo: 0001867/2014  
12/06/2014 - 11:10:51

**EME Emenda 4/2014**

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Emenda:** EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2014:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, destinados a:

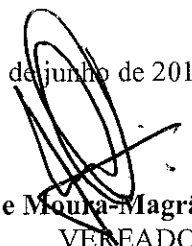
Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
Função : Desporto e Lazer  
Sub Função : Desporto Comunitário  
Programa : Esporte e Lazer  
Projeto : Prédios Esportivos e Área de Lazer  
Produto : Cobertura da Quadra de Esportes do Bairro Terra dos Ipês II  
Valor : R\$ 280.000,00

Art. 2º Ficam anulados parte dos recursos alocados no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) à LDO, oriundos de:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
Função : Administração  
Sub Função : Comunicação Social  
Programa : Comunicação  
Atividade : Manutenção de Comunicação  
Produto : Manutenção de Comunicação  
Valor : R\$ 280.000,00

Art. 3º Fica criado o Projeto "Cobertura da quadra esportiva no Bairro Terra dos Ipês II".

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de junho de 2014.

  
**Carlos Eduardo de Moura Magrão**  
VEREADOR